

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 200

Altamira, 29 de Outubro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 200

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 44 - (29/10/2025).

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 45 - (29/10/2025).

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 46 - (29/10/2025).

PÁG. 06 RESOLUÇÃO Nº 47 - (29/10/2025).

PÁG. 07 PORTARIA Nº 174 - SEMED (29/10/2025)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 333 - SEMAPS (01/10/2025)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 334 - SEMAPS (01/10/2025)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 335 - SEMAPS (01/10/2025)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 336 - SEMAPS (07/10/2025)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 337 - SEMAPS (07/10/2025)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 338 - SEMAPS (07/10/2025)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 339 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 340 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 341 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 342 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 343 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 344 - SEMAPS (13/10/2025)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 350 - SEMAPS (20/10/2025)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 351 - SEMAPS (20/10/2025)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 352 - SEMAPS (20/10/2025)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 353 - SEMAPS (20/10/2025)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 1493 - SEMED (29/10/2025)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 1496 - SEMAF (22/10/2025)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 1497 - SEMAF (22/10/2025)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 1511 - SEMED (29/10/2025)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 1518 - SEMAF (27/10/2025)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 1519 - SEMAF (27/10/2025)

PÁG. 30 PORTARIA Nº 1525 - SEMAF (28/10/2025)

PÁG. 31 PORTARIA Nº 1526 - SEMAF (28/10/2025)

PÁG. 32 PORTARIA Nº 1532 - SEMAF (02/10/2025)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 44/2025

ALTAMIRA/PA, 29 de Outubro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 9 de setembro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 056/2025, emitido no dia 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **IVANETE BEZERRA JANUÁRIO**, no cargo de **PROFESSOR NIVEL II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos 16 §2º e 35 da Lei Municipal nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40, § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 9.332,95 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 5.622,26
Adicional de Tempo de Serviço de 26% (vinte e seis por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.461,79
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2.248,90
PROVENTO FINAL:	R\$ 9.332,95

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/11/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/11/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de outubro de 2025.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 45/2025

ALTAMIRA/PA, 29 outubro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, executada no dia 13 de agosto de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 61/2025 emitido no dia 03 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ– PROPORCIONAL, concedida a Sra. **RITA MARTINS ARTUR**, no cargo de gari lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEOVI)**, com fundamentação legal nos artigos 14, 18, 62 da lei municipal nº. 1.647/07 c/c art. 40 § 1º, inciso I, da constituição federal, com redação da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**.

Base de cálculo.....	R\$ 1591,81
Proporcionalidade (tempo trabalhado)	65,08% R\$ 1518,00
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	R\$ 1518,00

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/11/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir de 01/11/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de outubro de 2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 046/2025

ALTAMIRA/PA, 29 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 25 de junho de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030/2025, emitido no dia 09 de outubro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **FRANCILENE RODRIGUES DE MELO**, no cargo de **PROFESSORA NÍVEL I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos Art. 16 § 1º e 40 da Lei Municipal nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 8.129,16** (oito mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Salário Base	R\$ 4.867,76
Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e seis por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.314,30
Nível Superior de 40% , com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.947,10
PROVENTO FINAL:	R\$ 8.129,16

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/11/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/11/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de outubro de 2025.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 047/2025

ALTAMIRA/PA, 29 de outubro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 04 de setembro de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 055/2025, emitido no dia 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **IVALERIA DE SOUSA LOPES**, no cargo de **PROFESSORA NÍVEL II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos Art. 16 § 2º e 35 da Lei Municipal nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 9.389,17 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezessele centavos)**.

Salário Base.....	R\$ 5.622,26
Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e seis por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.518,01
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 2.248,90
PROVENTO FINAL:	R\$ 9.389,17

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/11/2025;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/11/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 29 de outubro de 2025.

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Explanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 992404007 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 174, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BARROS**, Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Formação, na Secretaria Municipal de Educação, na necessidade de representar a SEMED de Altamira na Premiação MPT na Escola, Etapa Estadual – Ano 2024, na cidade de Santarém/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 333, de 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos -PA ao município de Novo Progresso - PA , à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia, atendimentos e em razão da urgência de uma demanda específica, envolvendo uma criança de prenome **R.**, que não possui Certidão de Nascimento, e encontra-se sob guarda irregular, o que exige a intervenção legal do Conselho Tutelar, para assegurar os direitos da criança e a regularidade da situação, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de outubro de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 334, de 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos -PA ao município de Novo Progresso - PA , à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia, atendimentos e em razão da urgência de uma demanda específica, envolvendo uma criança de prenome **R.**, que não possui Certidão de Nascimento, e encontra-se sob guarda irregular, o que exige a intervenção legal do Conselho Tutelar, para assegurar os direitos da criança e a regularidade da situação, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de outubro de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 – SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 335 de 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos -PA ao município de Novo Progresso - PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia, atendimentos e em razão da urgência de uma demanda específica, envolvendo uma criança de prenome **R.**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos um dia do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 336, de 07 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão das Quatro Bocas, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar diligência de busca da adolescente **L. V. S. S.**, desaparecida desde o dia anterior, com apoio da Polícia Militar, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de outubro de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 337, de 07 de outubro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão das Quatro Bocas, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar diligência de busca da adolescente **L. V. S. S.**, desaparecida desde o dia anterior, com apoio da Polícia Militar, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de outubro de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 338 de 07 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a)) **SAVIO LOPES FERREIRA**, Matrícula nº **160243-8**, no cargo de **MOTORISTA**, **Categoria B**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão das Quatro Bocas, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar diligência de busca da adolescente **L. V. S. S.**, desaparecida desde o dia anterior, com apoio da Polícia Militar, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos sete dias do mês de outubro de 2025.


EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 339, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Zona Rural de Altamira à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de ameaça, envolvendo a adolescente **J. D. R. V.** acompanhada pelo Conselho Tutelar I, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.10.13
09:47:02 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 340, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de ameaça, envolvendo a adolescente **J. D. R. V.** acompanhada pelo Conselho Tutelar I, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Data: 2025.10.13
09:45:56 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 341, de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de ameaça, envolvendo a adolescente **J. D. R. V.** acompanhada pelo Conselho Tutelar I, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.10.13
09:45:28 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 342, de 13 de outubro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Uruará - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para o acompanhamento do caso da criança **R. D. S.**, (09 anos), filho da Sra. Rayara dos Santos, oriunda do Distrito de Cachoeira da Serra, acompanhada pelo Conselho Tutelar I, para assegurar os direitos da criança e a regularidade da situação, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 13/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:440727596 ARAUJO:44072759600
00 Dados: 2025.10.13 16:05:12
+03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 343, de 13 de outubro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Uruará - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para o acompanhamento do caso da criança **R. D. S.**, (09 anos), filho da Sra. Rayara dos Santos, oriunda do Distrito de Cachoeira da Serra, acompanhada pelo Conselho Tutelar I, para assegurar os direitos da criança e a regularidade da situação, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 13/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO-440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO-44072759600
Dados: 2025.10.13
1.005413-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 344 de 13 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a)) **SAVIO LOPES FERREIRA**, Matrícula nº **160243-8**, no cargo de **MOTORISTA**, **Categoria B**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Uruará - PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para o acompanhamento do caso da criança **R. D. S.**, (09 anos), filho da Sra. Rayara dos Santos, oriunda do Distrito de Cachoeira da Serra, acompanhada pelo Conselho Tutelar I, para assegurar os direitos da criança e a regularidade da situação, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 13/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos treze dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
Dados: 2025.10.13 16:06:32
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 350, de 20 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **NATHALIA CABRAL BEZERRA**, Matrícula nº 160227-6, no cargo de **ENTREVISTADOR (A) SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Vila Cannã, na Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participação em **Ação Conjunta** com a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO** e orientações sobre os Programas do Governo Federal, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 22 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2025.10.20 16:02:28
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 351, de 20 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GABRIELE JORDANA LIMA BRITO**, Matrícula nº **159496-6**, ocupante do cargo de **Entrevistadora Social**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Vila Cannã, na Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participação em **Ação Conjunta** com a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO** e orientações sobre os Programas do Governo Federal, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 22 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.10.20
16:01:42 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 352, de 20 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULA FABIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 159520-2, no cargo de **DIGITADORA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Vila Cannã, na Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participação em **Ação Conjunta** com a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO** e orientações sobre os Programas do Governo Federal, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 22 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.10.20
16:02:55 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 353, de 20 de outubro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Zé Doca - MA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento da adolescente **R. S. S.**, (nascimento 28/10/2009 – 15 anos), filha do Sr. Raimundo Nonato Cardoso e Sra. Elyene Sousa Silva, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 20 a 24/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma digital
por: EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.10.20
15:00:36 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA N°.1493/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MÁRCIA DA SILVA PERDOSA, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando que o/a servidor/**JONATAS AVELINO DE ARAUJO**, em
virtude de ter **TORNADO O CARGO VACANCIADO** por 03 (TRÊS) ANOS, através da
Portaria n°.1223, de 29/08/2025, **DA VACÂNCIA DO CARGO**, a partir de 31/07/2025,
resolveu, após **02 (dois) meses e 13 (treze) dias**, interromper a **concessão da vacância**
acima mencionada e retornar ao trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER RETORNO AO TRABALHO ao/a servidor/a **JONATAS AVELINO DE ARAUJO**, na função de **PEDAGOGO**, matrícula n°.150757-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de 2025.

**KEILA MARCIA
DA SILVA**

**PEDROSA:619341
19253**

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.29
14:54:37 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1496, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WYLLYAN FARIAS DE LACERDA**, Coordenador – DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar uma viagem à Porto de Moz-PA e Anapu-PA, a fim de dar continuidade às atividades de campo vinculadas ao Projeto “Patrimônio Geológico, Geomorfológico e Potencialidades para o Geoturismo na Região Turística do Xingu”, realizado em parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA e o FortXingu, no período de 28 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.610,00 (mil, seiscentos e dez reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (SETE) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **FRANCINALVA DO NASCIMENTO COSTA**, Assessora Especial I – DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, visto à necessidade de realizar uma viagem à Porto de Moz-PA e Anapu-PA, a fim de dar continuidade às atividades de campo vinculadas ao Projeto “Patrimônio Geológico, Geomorfológico e Potencialidades para o Geoturismo na Região Turística do Xingu”, realizado em parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA e o FortXingu, no período de 28 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1511/2025

ALTAMIRA/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 106, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LEANDRO MOURA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 31345, lotado/a no/a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **22/10/2025 A 22/10/2027**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano 2025.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.10.29
14:52:25 -03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1518, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **ELIEVA TEODORO MARTIM LEAL TORRES**, Administradora Distrital, lotada no Gabinete da Prefeitura Municipal, visto à necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, com o propósito de acompanhar o Exmo. Prefeito Loredan Mello em sua agenda institucional e programação, que ocorrerá no período de 02 a 11 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 1519, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (NOVE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FÁBIO CÉSAR LEAL TORRES**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF Cachoeira da Serra - PA, visto à necessidade de realizar uma viagem à Altamira-PA, com o propósito de acompanhar o Exmo. Prefeito Loredan Mello em sua agenda institucional e programação, que ocorrerá no período de 02 a 11 de novembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 1525/2025

ALTAMIRA/PA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 106, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **ROSIMAR DA CRUZ SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n.º **031322-1**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, **02 (DOIS) ANOS** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **01/11/2025 a 01/11/2027**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/11/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.10.29
11:35:42 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.1526/2025 ALTAMIRA-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **KAIQUE MARCIO FURLAN DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2023 a 27/09/2024**, para serem gozados no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/11/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.10.29
11:38:22 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria n.º 1532/2025

Altamira/PA, 02 de outubro de 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, da Lei n.º. 1767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) Sr.(a) **OTEVALDO RIBEIRO PINTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula de n.º **000297**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **23/09/2003 a 23/09/2008**, no período de **02/10/2025 a 30/12/2025**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **02/10/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao dia dois do mês de outubro do ano de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.10.29
11:55:59 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br